

previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262781 (CASTANHAL) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: DIEGO DE SOUZA DIAS - CPF: 008.348.882-03
ENDEREÇO: R. ELIAS MOREIRA , 417 , ALAMEDA ELIAS MOREIRA N 417 B CAICARA CEP: 68743-460 CAICARA - CASTANHAL - PA
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 815159

**CONTRATO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/693802**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição 20 (vinte) Notebooks HP ProBook 445 G8, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK TELA COM ILUMINACAO POR LED, DE 15,6 POLEGADAS, COM RESOLUCAO 1920X1080(FULL-HD) TECNOLOGIA IPS, ANTIRREFLEXO, TECLADO RETROILUMINADO, PROCESSADOR COM 6 NUCLEOS FISICOS (12 THREADS), FREQUENCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 2,6GHZ, FREQUENCIA TURBO: 4,50GHZ, MEMORIA CACHE: 12 MB, MEMORIA RAM DDR4 16GB (2X8GB)-2666MHZ, EXPANSIVEL ATE 32GB, PLACA DE VIDEO DEDICADA COM 6GB GDDR6, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME 64 BITS, WIRELESS, BLUETOOTH 4.1, INTERFACES: LECTOR DE CARTAO SD(2 EM 1)/USB3.1/USB 3.1 TYPE-C/USB 3.1 COM POWERSHARE/HDMI2.0/MINI DISPLAYPORT/RJ-45/SLOT DE SEGURANCA NOBLE /DISPLAYPORT ALT-MODE. BATERIA DE 4 CELULAS E 60WH(INTEGRADA).	Unidade	20	R\$ 4.943,00	R\$ 98.860,00

VALOR GLOBAL: 98.860,00 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022.

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2022 a 08/06/2023.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/SECULT, e PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7590 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PARMANENTE PTRES: 157590 PI: 103000AEMPE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: REGINA COELI AROUCK SALES , matrícula nº: 57190444-1.

CONTRATADO: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 00.677.870/0003-61
ENDEREÇO: MARIZ E BARROS, 2.321, SALA 104, BAIRRO DO MARCO, CEP 66.080-471, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 815111

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR
DE CULTURA E ARTE 2022
CONTRATO: 091/2022**

PROCESSO Nº: 2022/727728

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADA: LETICIA DE ANDRADE MACHADO - CPF: 269.834.192-00
ENDEREÇO: R. L UM CJ PARACURI II , 78 , CEP: 66813-590, BELEM - PA.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 815149

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR
DE CULTURA E ARTE 2022
CONTRATO: 094/2022**

PROCESSO Nº: 2022/722053

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262781 (CASTANHAL) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: ELIEZER ANDRADE DE ABREU - CPF: 656.914.902-49
ENDEREÇO: R. UNIVERSITARIA , 504 , APTO 504 BLOCO 01 CEP: 68740-001 SANTA LIDIA - CASTANHAL - PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 815123

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR
DE CULTURA E ARTE 2022
CONTRATO: 093/2022**

PROCESSO Nº: 2022/727369

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 14.356,00 (Catorze mil trezentos e cinquenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258965 (Redenção) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: IVANY SOUSA LISBOA - CPF: 966.233.811-14
ENDEREÇO: RUA ALICE BEZERRA OLIVEIRA, 201, SANTOS DOUMONT, CEP: 68.551-120, REDENÇÃO-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 815130

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR
DE CULTURA E ARTE 2022
CONTRATO: 097/2022**

PROCESSO Nº: 2022/ 708190

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de